PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 2243/92
2987/99
REVOGADA PELA
LEI Nº. 3509/05

LEI Nº 2.243, DE 26 DE JUNHO DE 1992

Denomina próprio público municipal que especifica.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa aprovou em Sessão de 22 de junho de 1992, Projeto de Lei nº 66/92 de autoria do Vereador Antonino da Silva, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A Escola Municipal de Primeiro Grau Rural - EMPG (R), Núcleo da Fazenda Aspase, passa a denominar-se EMPG (R) **"Profª. Maria Helena Scardazzi Converso"**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 26 DE JUNHO DE 1992.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
Prefeito Municipal

P. Celso A. Pucciarelli

PAULO CELSO DE CARVALHO PUCCIARELLI
Assessor Jurídico